



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete Do Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT

PROJETO DE LEI Nº / 2019 – CMS

Dispõe sobre a obrigação de inserir-se informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão do documento de identificação de recém-nascidos, a ser expedido por hospitais e maternidades situados no Município de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigação de inserir-se a informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão de documento de identificação dos recém-nascidos e seus pais, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, por meio de certidão a ser fornecida por maternidades e hospitais da rede pública e particular, situados em Santana..

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em até 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, fixando-se obrigatoriamente sanção pelo descumprimento do disposto no art. 1º desta Norma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO FABIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

Josivaldo Abrantes

Vereador – PDT



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete Do Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT

JUSTIFICATIVA

A identificação do fator Rh de cada recém-nascido é mais uma forma de se fazer uma imediata intervenção para os recém-nascidos em quaisquer situações que se fizerem necessários.

E para o futuro também. Muitos procedimentos se fazem necessários através da identificação do tipo sanguíneo da PESSOA. Assim pelo presente proposto, anteciparia o conhecimento aos pais e no arquivo hospitalar tão importante dado da pessoa.

Pelo elevado alcance social da matéria, solicito sua aprovação por meus nobres pares. Nos termos a que se seguem.

Josivaldo Abrantes

Vereador - PDT